



*Conselho Municipal de Assistência Social*

**CMAS**

*Três Barras do Paraná - PR*

Súmula: Aprovar proposta de investimento cadastrada no SIGTV, programação de número 412785820220002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reestruturação da Assistência Social.

RESOLUÇÃO: 012/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 02/06/2022, Ata nº 005/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprova na íntegra a proposta cadastrada no SIGTV, através da programação de número 412785820220002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reestruturação da Assistência Social. Sendo: R\$ 122.885,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), para investimento e R\$ 77.115,00 (setenta e sete mil, cento e quinze reais), para custeio a serem investido no Serviço de Proteção Social Básica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 02 de junho de 2022.

*Vanessa Buligon*  
**Vanessa Buligon,**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

---

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO: 012/2022**

Súmula: Aprovar proposta de investimento cadastrada no SIGTV, programação de número 412785820220002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reestruturação da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 02/06/2022, Ata nº 005/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprova na íntegra a proposta cadastrada no SIGTV, através da programação de número 412785820220002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reestruturação da Assistência Social. Sendo: R\$ 122.885,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), para investimento e R\$ 77.115,00 (setenta e sete mil, cento e quinze reais), para custeio a serem investido no Serviço de Proteção Social Básica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 02 de junho de 2022.

**VANESSA BULIGON,**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:7D2265EA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2022. Edição 2532

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>